CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná
CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28
Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

ATA N.º 3.193

Terceira Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas e dez minutos, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 09, 10 e 11/2025, oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Inês Aparecida Ferreira – Presidente, Claudinei de Souza – Vice-Presidente, Rafael de Mello – Primeiro Secretário, Ricardo Vieira Guimarães – Segundo Secretário, Diego Byczkowski, Otoni da Silva Pires, Tiago Bohn Bogo, Paulo Germano Wagner e Hans Getúlio Wagner. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 09/2025, de súmula: Cria e implanta o Departamento Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável. Na discussão do Parecer manifestaram-se os Vereadores Otoni, Claudinei e Inês. Referido Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer emitido pela Comissão de Políticas Gerais foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 09/2025 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 10/2025, de súmula: Cria, na estrutura organizacional do Departamento Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) do Município de Teixeira Soares. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias visando correção. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 10/2025, com a alteração aprovada pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 11/2025, de súmula: Cria, na estrutura organizacional do Departamento Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, o Fundo Municipal de Direitos da Mulher (FMDM) no Município de Teixeira Soares. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná
CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28
Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias acrescentando artigo referente à cláusula de vigência da lei. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestou-se a Vereadora Inês e os Vereadores Otoni e Rafael. O Projeto de Lei n.º 11/2025, com a alteração aprovada pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, a Sra. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

Inês Aparecida Ferreira

Rafael de Mello

Ricardo Vieira Guimarães

Diego Byczkowski

Claudinei de Souza

Otoni da Silva Pires

Tiago Bolm Bogo

Paulo Germano Wagner

Hans Getúlio Wagner